

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI ESTADO DO PARANÁ



EDITAL Nº 211/2011 - CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA GABINETE DE GESTÃO DE TRÂNSITO E SEGURANCA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura nº 203/2011, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** a data, horário e locais de realização da prova objetiva, nos seguintes termos:

Art. 1º Para todos os cargos descritos na TABELA 01, a prova objetiva realizar-se-á na data 11/09/2011 (DOMINGO), no turno da MANHÃ.

TABELA 01 - PARA TODOS OS CARGOS A PROVA OBJETIVA SERÁ APLICADA NO TURNO DA MANHÃ

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES	
7h (Horário Local)	07h45min (Horário Local)	
CARGO		TURNO
201 - AGENTE DE AUTORIADADE DE TRÂNSITO		MANHÃ
202 - GUARDA MUNICIPAL		MANHÃ

Art. 2º É responsabilidade exclusiva do candidato verificar na TABELA 01 o turno de realização da prova objetiva para o cargo que está inscrito e deferido. O candidato somente poderá realizar as provas no turno disposto na tabela acima.

I – a prova objetiva será realizada no turno da MANHÃ e o portão de acesso ao local de prova será aberto às 7h e fechado impreterivelmente às 07h45min, observado o horário oficial de Brasília - DF. **NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

II – o início da prova está previsto para 15 minutos após o fechamento do portão, e terá a duração de 4h.

Art. 3º Para conhecer o local de prova, o candidato deverá consultar e imprimir o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO disponível no endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso. A identificação do local de prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova objetiva em desconformidade com as disposições estabelecida por este Edital.

Art. 4º O candidato deverá comparecer, com antecedência mínima de 1h (uma hora) do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova objetiva, considerado o horário oficial de Brasília — DF. O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, documento oficial de identificação com foto e o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO impresso através do endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso no link: Cartão de Informação do Candidato.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sarandi/PR, 02 de setembro de 2011.

Carlos Alberto de Paula Junior **Prefeito Municipal**